

SIRED | Subvenções Públicas - Declaração de inexistência de subvenções

“AdP – Águas de Portugal Internacional – Serviços Ambientais, S.A., no ano de 2025 não concedeu qualquer benefício no âmbito da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto tendo deste facto informado a Inspeção Geral de Finanças, dando cumprimento ao estipulado no artigo 4º da mesma Lei.”

Lisboa, 20 de janeiro de 2026

A Administração